

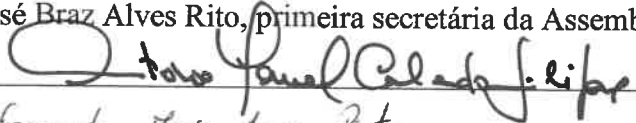
ATA Nº1

INSTALAÇÃO DE UM NOVO MEMBRO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE SÃO JOÃO BAPTISTA DO ENTRONCAMENTO

----- Aos dezassete dias do mês de abril do ano dois mil e dezanove, nesta cidade, na sala de sessões da Junta de Freguesia de São João Baptista, onde eu, **António Manuel Calado Filipe**, Presidente da Assembleia de Freguesia, me encontrava para efeitos do disposto da alínea i) do artigo décimo quarto da Lei número 75/2013 de doze de setembro, e atento ao estabelecido no número um do artigo décimo primeiro da Lei 169/99 de dezoito de setembro, republicada na Lei 5-A/2002 de onze de janeiro, na conjugação com o número um do seu artigo septuagésimo nono do mesmo diploma, se procedeu à instalação de um novo membro, pelo facto do senhor **RUI MIGUEL FERNANDES NETO** ter apresentado renúncia de mandato. -----

----- **FERNANDA MARIA JORGE PINTO**, nascida a trinta de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, no estado civil de casada, assistente administrativa, residente na Rua João Lopes Caldeira, número quatro, rés do chão direito, com o número de contribuinte 217 313 876, portadora do cartão de cidadão número 12524408 8ZY2, emitido pela República Portuguesa, válido até trinta de outubro de dois mil e vinte e um, eleita para aquele órgão da freguesia por sufrágio direto, em ato realizado no dia um de outubro de dois mil e dezassete. -----

----- Verificada a conformidade formal do processo eleitoral com a identidade da eleita e após esta ter prestado juramento legal, o senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, declarou-a investida nas suas funções e para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida, vai ser assinada pelo presidente, pelo novo membro e por mim, Marisa José Braz Alves Rito, primeira secretária da Assembleia de Freguesia, que a lavrei. -----



 Fernanda Maria Jorge Pinto

 Marisa José Braz Alves Rito
